



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 10.680 DE 13 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.978, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 2.090, de 06 de julho de 2010;

Considerando a Portaria Municipal nº. 10.679, de 13 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **BERNARDETE DOS SANTOS MELETTO**, gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - Paraná, a partir do dia 13 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL